



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALDANHA MARINHO - RS

RESOLUÇÃO Nº 208/2004.

Designa Vereadores da Câmara Municipal para viagem até Porto Alegre, RS, estabelece a concessão de diárias e dá outras providências.

Ver. Adair Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

ART. 1º - Fica designado o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, RS, ADAIR DAMIANI, um vereador de cada Bancada com assento na Casa e o Diretor Geral de Expediente para viagem até Porto Alegre nos dias 13 e 14 de Maio de 2004 para participarem do Encontro de Vereadores promovido pelo Conselho de Vereadores da Região Sul.


ART. 2º - Serão concedidas duas diárias para cada participante do Encontro de Vereadores e que se destinam as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

ART. 3º - Após seu regresso cada Vereador participante apresentará relatório ao Plenário da Casa, dando conta de sua atuação na capital do Estado.

ART. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso, conforme dispuser a Lei.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/MAIO/10/2004.


Ver. ADAIR DAMIANI
Presidente


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Econ. VALTER NEUWALD CASTELLI
Diretor Geral de Expediente